



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 700 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

Fátima do Sul - MS, 25 de julho de 2022.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022 EXTRATO DO CONTRATO 086/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 012/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, por meio do Convênio nº 31.431/SED/2022 e a devida contrapartida do município, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos do Edital de Tomada de Preços nº. 012/2022, teve como vencedora a Empresa K. M. CIRIACO - EPP, apresentando proposta no valor de R\$ 1.973.677,26 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), para execução total da obra.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
BATISTA E MENDES LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM SENSORES INFRAVERMELHO, INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E VIGILANTES A POSTOS, DURANTE 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB REGIME DE COMODATO NA DEPENDÊNCIA DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Fátima do Sul - MS, 29 de julho de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 017/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Recarga de Tonner e na Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em impressoras, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficando declarado como vencedora a empresa ADEMÉSIO MARQUES - MEI, que propôs o valor total de R\$ 68.044,00 (sessenta e oito mil e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO:

01.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - GRAPE
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
14.422.0003.2.008 Manutenção das Atividades do PROCON
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
12.3.1.0006.2.017 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Educação, Esportes, Cultura e Turismo
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

12.361.0006.2.021 Manutenção das Atividades das Escolas Municipais
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.361.000.2.018 Gestão dos Recursos do salário Educação
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
12.365.0006.2.022 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE)
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
27.812.0011.2.050 Manutenção e Operacionalização do Parque Aquático "Balneário"
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
15.122.0013.2.038 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Obras, Viação e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
15.451.0013.2.041 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
04.122.0034.2.095 Manutenção da Subprefeitura de Culturama
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De assistência Social – SEMAS
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
08.243.0021.2.070 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
08.244.0023.2.82 *Manutenção das Atividades do CREAS*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
08.244.0025.2.078 *Manutenção do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
08.244.0025.2.079 *Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
10.122.0015.2.051 *Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
10.301.0016.2.052 *Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
10.301.0016.2.113 *Manutenção das Atividades Atenção Primária*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
10.304.0019.2.062 *Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
10.305.0019.2.063 *Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Epidemiológica*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 *Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica*

DATA: 27/07/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal;

Diogo Alberto Mendes, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 023/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
CONSTRUTORA PECINI EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, estabelecer uma nova reprogramação à Planilha Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 023/2022, da obra de construção do Parque Urbano de Uso e Atividade Náutica Pesqueira, adicionando ao valor original do Contrato, descrito em sua Cláusula Terceira, a importância de R\$ 198.869,21 (cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), decorrente do consequente, acréscimo de serviços, em conformidade com a Justificativa Técnica datada de 29 de julho de 2022, e com a nova Planilha Orçamentária de Reprogramação do mês de Julho de 2022, que compõe este Termo Aditivo.

DO VALOR: Com o acréscimo de valor descrito no objeto, o valor do Contrato Administrativo nº. 023/2022, já com somado o valor adicionado no Termo Aditivo nº. 001 que passou a ser de R\$ 995.673,11 (novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e onze centavos), passa a ser agora, através do presente Termo, o valor de R\$ 1.194.542,32 (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. nº. 58 c/c Art. nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 023/2022, firmado em 02 de maio de 2022, permanecem inalteradas.

DATA: 01/08/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Reinaldo da Silva Pecini, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 075/2022 referente a Tomada de Preços nº. 012/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, por meio do Convênio nº 31.431/SED/2022 e a devida contrapartida do município, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos do Edital de Tomada de Preços nº. 012/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa K. M. CIRIACO - EPP, no valor de R\$ 1.973.677,26 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 1º de agosto de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 076/2022 referente a Carta Convite nº. 017/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Recarga de Toner e na Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em impressoras, conforme especificações descritas no Termo de Referência, na forma discriminada no Anexo I do Edital de Carta Convite nº. 017/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa ADEMÉSIO MARQUES - MEI, no valor total de R\$ 68.044,00 (sessenta e oito mil e quarenta e quatro reais).

Fátima do Sul, MS, em 27 de julho de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (28.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO:

PORTARIA Nº. 236/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SAS**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ARILAINE SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	04º	30 hs

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos:

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo